

**DECRETO Nº 13.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.409.890,37 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 17040007 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – R\$ 2.409.890,37 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 20 2024 15 451 0220 2460 44905199 17040007	Transferência da União Referente a <i>Royalties</i> do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo	2.409.890,37
<b>TOTAL</b>		<b>2.409.890,37</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17040007 = Transferência da União referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

458

105

**DECRETO Nº 13.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA***  
*Secretário de Desenvolvimento Regional*

Publicado no **B**oletim **O**ficial do Município  
de Angra dos Reis (RJ) Edição nº: 1760  
Pág.: 10      Data: 28 / 09 / 2023

**Adriana dos Santos de Assis**  
**Agente Administrativo**  
**Matr. 3462**